



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Considerando que um trecho da Rua Antônio Leal de Oliveira, não é pavimentado;

Considerando que o local é muito utilizado como ligação entre os bairros Morada do Sol e Sol Nascente.

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 223 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, proceda a melhorias na pavimentação do trecho da Rua Antônio Leal de Oliveira que serve de ligação entre os bairros Morada do Sol e Sol Nascente.

Tal sugestão é necessária tendo em vista que o local é muito utilizado.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2021.

**MARQUINHO MOREIRA
VEREADOR - REPUBLICANOS**



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

